



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 158/2019

Data: 05 de dezembro de 2019

Altera data e horário para realização da 43ª Sessão Ordinária de 2019, transferindo a mesma do dia 09 de dezembro para o dia 11 de dezembro de 2019.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- Considerando a Resolução nº 01/2019, de 05 de fevereiro de 2019;
- Considerando a Resolução nº 02/2019, de 05 de fevereiro de 2019; e
- Considerando a Portaria nº 138/2019, de 22 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data e horário de realização da 43ª Sessão Ordinária de 2019, transferindo a mesma do dia 09 de dezembro (segunda-feira) para o dia 11 de dezembro (quarta-feira), às 8 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de dezembro de 2019.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

05.12.2019